FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

EDITAL Nº 41/2026
(Mandato 2025/2029)

Patrícia Filipe Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, torna público que, por despacho de 3 de novembro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os serviços da Junta de Freguesia funcionam normalmente no dia 4 de novembro de 2026, ficando sem efeito o encerramento anteriormente anunciado.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

Lagos, 03 de novembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia,

Patrícia Filipe Fernandes da Silva

FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS